



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

## **DELIBERAÇÕES**

### **PROCESSO SUMÁRIO**

### **ACORDÃO**

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 23.05.2019, tendo apreciado a exposição remetida pelo Conselho de Arbitragem da AF Viseu relativa a factos praticados pelo Mortágua Futebol Clube, decide sancionar o clube em questão com **MULTA** de 250€ (duzentos e cinquenta euros), nos termos do disposto no artigo 105º no seu nº 1 e nº 4.

### **PROCESSO INQUÉRITO**

#### **I.PROCº.INQUÉRITO – Nº.055– 18/2019**

### **ACORDÃO**

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 23.05.2019, tendo apreciado a exposição remetida pelo Conselho de Arbitragem da AF Viseu ao agente desportivo Romão Afonso Pereira, delibera pela aplicação de respetivo Processo de Inquérito para averiguação dos factos relatados.

#### **O Conselho de Disciplina:**

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)

